



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Estado de São Paulo

116 J

Ref. Processo nº 10951/2025

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos e odontológicos em atendimento a emenda impositiva nº 42/2025 (UBS Jd. Casqueiro), Departamento de Atenção à Saúde e Divisão de Atenção Básica, nos termos do Art. 1º, Inciso V, do Decreto Municipal nº 12.026/2024.

Cubatão, 28 de maio de 2026.

Joyciene Montes

Secretária Municipal de Saúde

Joyciene Montes

Secretária Municipal de Saúde